

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 15 de julho de 2025

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 15 de julho de 2025, às 9h, no escritório da Minerva S.A. (“Companhia”), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 8º andar, cj. 82, Itaim Bibi, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Presidente; Beatriz de Queiroz Lemann, Secretária.
- 3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do item 7.4.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- 4. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o artigo 18, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia e o item 7.8 do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a homologação da quantidade de bônus de subscrição exercida pelos seus titulares entre os dias 23 de junho de 2025 a 10 de julho de 2025; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, em virtude do exercício, por determinados titulares, de seus respectivos bônus de subscrição, sendo que a homologação de referido aumento ocorrerá após o exercício da integralidade dos bônus de subscrição; e **(iii)** a autorização para a diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação tomada na reunião do Conselho de Administração.
- 6. Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o quanto segue:

6.1 Consignar que entre os dias 23 de junho de 2025 a 10 de julho de 2025, foram exercidos **358.779 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e nove)** bônus de subscrição, atribuídos como vantagem adicional aos subscritores de ações no âmbito do aumento de capital da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2025 (“AGE 29.04.2025”), e homologado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 20 de junho de 2025 (“RCA 20.06.2025”), por seus respectivos titulares.

6.2 Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do Artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude do exercício, por determinados titulares, de seus respectivos bônus de subscrição, sendo que a homologação de referido aumento ocorrerá após o exercício da integralidade dos bônus de subscrição. Pelo exposto, passará dos atuais R\$ 3.678.785.548,26 (três bilhões, seiscentos e setenta e oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), divididos em 994.130.603 (novecentos e noventa e quatro milhões, cento e trinta mil, seiscentos e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, para **R\$ 3.680.640.435,69 (três bilhões, seiscentos e oitenta milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)** divididos em **994.489.382 (novecentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois)** ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal portanto, um **aumento no valor de R\$ 1.854.887,43 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos)**, mediante a emissão de **358.779 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal**, com preço de emissão de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos), observadas as regras de ajuste previstas no item 7.1.26.7 da ata da AGE 29.04.2025 (“Preço de Exercício”).

6.3 Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, a realização dos registros nos órgãos públicos e privados competentes, se aplicável.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Presidente; Beatriz de Queiroz Lemann, Secretária. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Mohamed Mansour A. Almousa, Beatriz de Queiroz Lemann, Gabriel Jaramillo Sanint, Marcos Prado Troyjo, José Luiz

Rêgo Glaser, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Haitham Al-Mubarak, Ivo Andrés Sarjanovic e Gianluca Fabbri. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 16 às fls. 71 a 74.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

Mesa:

Norberto Lanzara Giangrande
Júnior
Presidente

Beatriz de Queiroz Lemann
Secretária